

A FELICIDADE COMO FIM ÚLTIMO DA MORALIDADE NUMA PERSPECTIVA KANTIANA

MARCELO MEIRA ALVES

Mestrando em Linguística, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Graduação em Filosofia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

E-mail: marcelofilo13@gmail.com.

RESUMO: No presente trabalho, serão discutidas as concepções do filósofo Immanuel Kant acerca da moralidade do homem como pressuposto de uma vida feliz e em comunidade, baseando-se na liberdade interior e no livre-arbítrio, a partir de sua obra *Religião nos limites da simples razão*. Entretanto, esta não é a única obra em que Kant trata sobre a religião, a liberdade e outras questões existenciais. Em *Religião nos limites da simples razão*, o filósofo desenvolve considerações importantes a respeito da religião, relacionando-a com a razão e com a consciência de uma moral divina.

Palavras chaves: Bem. Mal. Moral. Religião.

ABSTRACT: In the present work, it will be discussed philosopher's conceptions Immanuel Kant about the morality of man as a presupposition of a happy life and community, based on the inner freedom and free will, from his book "*Religion in simple reason limits*". However, this is not the only work in which Kant deals with religion, freedom and other existential questions. In "*Religion in simple reason limits*", the philosopher develops important considerations about religion, relating it with reason and consciousness of a divine moral.

Key words: Good. Bad. Moral. Religion.

1. INTRODUÇÃO

Ao tratar especificamente sobre essas concepções em Immanuel Kant, é preciso compreender algumas considerações feitas pelo filósofo a respeito de Deus, do Cristianismo e de outros conceitos relacionados à religião. A proposta kantiana é abordar essas questões a partir do instituto da razão, entendendo o papel importante da razão na condução da moralidade¹ no homem, o que, conseqüentemente, leva os leitores a analisar criticamente os "dogmatismos religiosos" construídos ao longo da história.

1 Cf. ABBAGNANO. N., (2007) Caráter do que se conforma com as normas morais. Kant contrapôs a Moralidade à legalidade. A última é a simples concordância ou discordância de uma ação em relação à lei moral, sem considerar o móvel da ação. A Moralidade, ao contrário, consiste em assumir como móvel de ação a ideia de dever.

Para Kant, a razão é essencial na tarefa de fundamentação da religião, caso contrário, não seria possível abstrairmos profundamente os conceitos morais que se relacionam com o sujeito. Portanto, a razão é determinante na construção de uma melhor compreensão acerca da religião e de sua expressão no homem, como fundamento para o desenvolvimento da sua moralidade e da sua liberdade² interior.

Na verdade, o pensamento de Kant experimentou determinadas fases, que podem ser observadas em outras de suas obras. Em um primeiro momento, o filósofo criticou a teologia racional, e, posteriormente a fez a partir de uma negação de uma *metafísica tradicional e racionalista*. Enfim, Kant se apropria da razão como um elemento essencial para conhecer Deus. Com o conhecimento de Deus é possível ao homem, pensar a partir de um *bem supremo*, o que fundamentaria essa nova *teleologia moral*, abordada por Kant.

Kant trata dos princípios do cristianismo nessa mesma ocasião para compreender a religião como um instrumento de conhecimento do homem acerca de seus deveres divinos, que, porventura, conduzirá suas ações em sociedade. A discussão abordada neste trabalho não será apenas acerca da religião e dos princípios cristãos, mas se constituirá também em uma reflexão sobre a liberdade e a moralidade do homem, através da compreensão da origem do bem e do mal. Desta maneira, a pergunta que se faz é: de que forma a moralidade kantiana estabelece uma relação com uma vida feliz³ e em comunidade?

Para tanto, é preciso esclarecer no que constitui essa moral a qual Kant se refere e fundamenta toda sua discussão. Gaarder (2012) expõe que para Kant o mínimo necessário para a moral humana era o pressuposto de que os homens possuem uma alma imortal, e o livre-arbítrio. Kant (1992, p. 14) explica brevemente que: “A moral conduz, pois, inevitavelmente à religião, pela qual se estende, fora do homem, à ideia de um legislador moral poderoso, em cuja vontade é fim último (da criação do mundo) o que ao mesmo tempo pode e deve ser o fim último do homem”.

Portanto, essa moral se funda na ideia do homem enquanto um *ser livre*, e, de modo algum, precisa da religião ou do reconhecimento de um fim para que se determine. Contudo, embora seja esta a regra, é possível que a Moral tenha como referência (para a expressão de determinada vontade do homem) normas que são adotadas em função das leis.

2 Cf. ABBAGNANO. N., (2007) Como autodeterminação ou autocausalidade, segundo a qual a Liberdade é a ausência de condições e de limites. [...] “A substância livre” – diz Leibniz – “determina-se por si mesma, seguindo o motivo do bem que é percebido pela inteligência, que a inclina sem necessitá-la: todas as condições de Liberdade estão compreendidas nestas poucas palavras”. Esse mesmo conceito levou Kant a admitir o caráter ‘numênico’ da liberdade: “Se tivermos de admitir a Liberdade como propriedade de certas causas dos fenômenos, ela deve, em relação aos fenômenos como eventos, ter a faculdade de iniciar por si (*sponte*) a série de seus efeitos, sem que a atividade da causa precise ter início e sem que seja necessária outra causa que determine tal início”.

3 Cf. ABBAGNANO. N., (2007) Kant julga que a Felicidade é parte integrante do bem supremo, que para o homem é a síntese de virtude e felicidade. Mas como tal, o bem supremo não é realizável no mundo natural, seja porque nada garante neste mundo a perfeita proporção entre moralidade e felicidade, em que consiste o bem supremo, seja porque nada garante a satisfação plena de todos os desejos e tendências do ser racional, em que consiste a felicidade.

2. A IDEIA E ORIGEM DO BEM E DO MAL EM KANT

Discutir sobre esses pontos, leva-nos a perguntar, naturalmente, no que consiste a natureza humana, e qual a disposição do homem quanto à escolha pelo bem ou pelo mal, como esta ou aquela se desenvolve, e se seria sensato confiarmos a todo momento na experiência para compreender essa questão. Sobre o mal no homem, Kant explica que:

Chama-se, porém, mau a um homem *não porque pratique ações que são más (contrárias à lei), mas porque estas são tais que deixam incluir nele máximas más*. Ora podendo decerto observar-se pela experiência ações contrárias à lei, e também (pelo menos em si mesmo) com consciência contrária à lei; mas não se podem observar as máximas, nem sequer todas as vezes em si próprio, por conseguinte, o juízo de que o autor seja um homem mau não pode com segurança basear-se na experiência (KANT, 1992, p. 26, grifos nossos).

Assim, o mal não está apenas nas ações praticadas por determinado homem, mas demonstra uma máxima má existente dentro do próprio sujeito, antes mesmo de sua prática, o que, se explica pela natureza subjetiva do homem que fundamenta o uso de sua liberdade. O mal não decorre de algo a qual o homem esteja inclinado, mas de algo assumido pelo seu livre-arbítrio, para o uso de sua liberdade. Sobre a ideia de natureza, a qual referimos acima, Kant entende que:

Quando, pois, dizemos «o homem é bom por natureza» ou «o homem é mau por natureza», tal significa tanto como: «contém um primeiro fundamento (para nós impenetrável) da adoção de máximas boas ou da aceitação de máximas más (contrárias à lei); e [contém-no] de modo universal enquanto homem, portanto, de forma que por essa mesma adoção expressa simultaneamente o carácter da sua espécie» (1992, p. 27-28, grifos do autor).

Desta maneira, o significado da expressão “por natureza”, reafirma o argumento de que o mal presente no homem decorre de máximas más adotadas primariamente por ele como seu fundamento, o que, por sua vez, precede à concepção do homem mal como aquele que pratica ações más. Ao considerarmos a origem do bem e do mal como decorrentes da própria natureza humana, estamos relacionando-os com o conceito do próprio homem, atribuindo esse caráter (de mal ou bem) a toda espécie humana, como dispõe Kant:

A proposição «o homem é *mau*», segundo o que precede, nada mais pode querer dizer do que: ele é consciente da lei moral e, no entanto, acolheu

na sua máxima a deflexão ocasional a seu respeito.» O homem é mau por *natureza* «significa tanto como: isto aplica-se a ele considerado na sua espécie; não como se tal qualidade pudesse deduzir-se do seu conceito específico (o conceito de um homem em geral) (pois então seria necessária), mas o homem, tal como se conhece pela experiência, não se pode julgar de outro modo, ou: pode pressupor-se como subjectivamente necessário em todo o homem, inclusive no melhor (1992, p.38, grifos do autor).

Kant considera também a possibilidade de a natureza do homem estar propensa ao mal, o que se explica pela deficiência do homem em acolher e julgar determinadas máximas. Se essa propensão for algo que, por sua vez, seja inerente ao homem, então estamos lidando com uma *inclinação natural do homem* para o mal.

Sobre a caracterização do mal, Pinheiro explica que:

É na medida em que a lei moral é tomada como motivador suficiente para a máxima que se tem o *moralmente bom*; o *moralmente mau* se dá na admissão de móveis provenientes do campo sensível como *suficientes* na determinação do arbítrio. Segue-se, pois, que a divergência entre um homem moralmente mau perante um outro moralmente bom não está no móbil que é acolhido, nos impulsos sensíveis ou na lei moral, visto que é certo que os dois estão presentes como motivadores. Todo o problema se põe em dependência do arbítrio, do conceder valor a um ou ao outro móbil (às inclinações ou à lei moral), tomando-o como um móbil suficiente para a execução da máxima. O homem, portanto, na perspectiva kantiana, só vem a ser mau devido a uma *inversão de móveis* para o seguimento da máxima: antes de adotar a lei moral como móbil suficiente, adota móveis estranhos à moralidade (2009, p. 145, grifos do autor).

Dessa forma, a inclinação do homem ao mal decorre de uma dualidade do homem entre sua natureza sensível e sua razão, o que por ora, pode o levar a admitir máximas más, contrárias a moralidade. De modo mais sistemático, Kant explica especificamente acerca das disposições que originam o bem e o mal:

Quanto ao seu fim, podemos com justiça reduzi-la a três classes como elementos da determinação do homem: 1) A disposição para a *animalidade* do homem como ser *vivo*; 2) A sua disposição para a *humanidade* enquanto ser vivo e *Racional*; 3) A disposição para a *sua personalidade*, como ser racional e, simultaneamente, *susceptível de imputação* (1992, p. 32, grifos do autor).

Quanto a essa animalidade, descrita acima, ela se refere à condição do amor (físico) do homem sobre si mesmo, em função da necessidade de perpetuar a espécie, de valorizar a si mesmo, e por fim, dos impulsos gerados pela própria sociedade, capaz de conduzi-lo à prática de determinados vícios (ou pecados), o que, por ora, reflete uma natureza brutal do

homem.

Sobre esta humanidade, referida por Kant, ela também se relaciona com a ideia de um amor de si mesmo, agora pensado de modo racional, o inclinando a considerar a opinião do outro, o que não o impede também de conduzi-lo a determinados vícios, descritos por Kant como *diabólicos*.

Por fim, a disposição da personalidade se verifica na possível aprovação e reverência do homem quanto a determinada lei moral, assumindo-a para si e fundamentando sua liberdade. Assim, essa disposição não é nada menos que uma tendência existente em nós: a de aderir a determinada regra para conduzir, ou melhor, mover o nosso arbítrio.

Todas as pessoas sabem o que é certo e o que é errado, e não o sabemos apenas por termos apreendido, mas porque essa capacidade é inerente ao nosso conhecimento. Segundo Kant, todas as pessoas possuem uma “razão prática”, ou seja, uma capacidade racional o que nos diz em qualquer tempo o que é certo e o que *é errado na esfera moral* (GAARDER, 2012, p. 361,).

Todas essas disposições abordadas por Kant são, nada menos, que disposições pensadas para conduzir o homem ao bem, são possibilidades que estão presentes na natureza humana as quais se relacionam com a nossa capacidade de escolher e desejar, e fazer uso de nossa liberdade.

Para Kant, o homem moralmente bom não é apenas aquele cujas ações são boas, nem mesmo aquele que permanece no bem, mas aquele que luta contra um mal que já existe dentro dele, o que o torna um inimigo de si mesmo, travando uma luta moral com suas possíveis inclinações. Assim, o que torna um homem moralmente bom não são apenas as disposições boas, as quais foi educado, e sim o seu livre arbítrio em decidir por onde caminhar, como novamente lembra Kant:

O que o homem em sentido moral é ou deve chegar a ser, bom ou mau, deve *ele próprio* fazê-lo ou tê-lo feito. Uma ou outra coisa tem de ser um efeito do seu livre arbítrio; pois de outro modo não lhe poderia ser imputada, por consequência, não poderia ser nem bom nem mau *moralmente*. Quando se diz que ele foi criado bom, tal nada mais pode significar do que foi criado para o *bem*, e a *disposição* originária do homem é boa; não o é ainda, por isso, o homem, mas, conforme admita ou não na sua máxima os motivos impulsores que tal disposição encerra (o que se deve deixar inteiramente à sua livre eleição), é quem faz que ele próprio seja bom ou mau (1992, p. 50, grifos do autor).

Contudo, é possível que um homem retorne ao bem, ainda que tenha vivido como moralmente mal, o que se justifica pelo sentimento de que o homem pode tornar-se melhor, e que a semente do bem, por mais pequena que seja dentro deste homem, é capaz de

perdurar e não desaparecer. Dessa forma, este bem que já se encontra em nós é a máxima que permite o reestabelecimento do homem, diante de nossos deveres e mandamentos. Sobre essa questão, Kant ratifica que:

O restabelecimento da originária disposição para o bem em nós não é, portanto, aquisição de um móbil *perdido* para o bem; pois tal móbil, que consiste na reverência pela lei moral, jamais o podemos perder e, se tal fosse possível, nunca o reconquistaríamos. Este restabelecimento é, portanto, apenas a instauração da *pureza* da lei como fundamento supremo de todas as nossas máximas, segundo a qual a lei deve ser acolhida no arbítrio, não só vinculada a outros motivos ou, inclusive, subordinada a estes (às inclinações) como condições, mas na sua plena pureza como motivo impulsor *suficiente* por si da determinação do arbítrio. O bem originário é a *santidade das máximas* no seguimento do dever próprio (1992, p. 52, grifos do autor).

Assim, é esta *máxima originária* que aproxima e faz do homem um progresso no caminho do bem, da santidade, o que o leva também a qualidade de um homem virtuoso.

A sua virtude estará em unificar essas máximas como seu dever próprio, segundo seu *princípio de felicidade*, não se empenhando apenas em ser um homem *legalmente bom*, mas em ser aquele cujas máximas se apresentam tão consolidadas no seu dever, que se basta pela sua razão prática, não necessita de outros motivos para continuar a transitar pela máxima da santidade, o que, por fim, torna a questão da escolha do bem e do mal como consequência da disposição de vontade/ânimo existente no homem.

3. A RELAÇÃO DO BEM E DO MAL COM A COMUNIDADE

Vimos no item anterior, que o bem e o mal no homem decorrem de determinadas disposições, e que elas se relacionam com o livre-arbítrio e o uso de sua liberdade. Porventura, as escolhas praticadas pelo homem também se relacionam com a exterioridade na qual ele experimenta, o que acaba por fundamentar as relações sociais que constrói dentro da comunidade que vive.

No tópico anterior, no qual explicamos que o estado de natureza do homem é capaz de determinar suas disposições (para o bem ou para o mal), entendemos que o homem possui em si a capacidade de desejar e adotar determinadas máximas para conduzir seu arbítrio. Veremos agora que o estado de natureza não é o único a qual se sujeita as relações e decisões do homem, visto que este vive em sociedade, e sua organização está na imposição de normas e regras que devem servir como instrumento de coação do homem e de manutenção

da paz social.

Dessa maneira, se determinado homem já vive em uma comunidade organizada politicamente, por exemplo, este já se encontra conduzido por uma ética, e deve, portanto, reconhecer a necessidade de conviver com determinadas regras. E, no contexto dessa comunidade, é que Kant reconhece que:

Assim como o estado de natureza jurídico é um estado de guerra de todos contra todos, assim também o estado de natureza ético é um estado de incessante assédio pelo mal, que se encontra no homem e, ao mesmo tempo, em todos os outros - os quais (como acima se assinalou) corrompem uns aos outros e de modo mútuo a sua disposição moral - e, inclusive na boa vontade de cada um em particular, em virtude da ausência de um princípio que os una, como se fossem *instrumentos do mal*, se afastam do fim comunitário do bem e se põem uns aos outros em perigo de cair de novo sob o domínio do mal. Ora bem, assim com o estado de uma liberdade externa desprovida de lei (brutal) e de uma independência em relação a leis coactivas constitui um estado de injustiça e de guerra de todos contra todos, de que o homem deve sair, para ingressar num estado civil político, assim o estado de natureza ético é um *público* assédio recíproco dos princípios de virtude e um estado de interna amoralidade, de que o homem natural se deve, logo que possível, aprontar a sair (1992, p. 103, grifos do autor).

Dessa forma, vemos que, para Kant, o homem se divide entre seu estado de natureza e a sua racionalidade, entre o agir instintivamente e o agir segundo a razão. São dois elementos aos quais o nosso arbítrio está emaranhado. Ao refletir sobre essas duas instâncias determinantes do homem e estabelecer considerações acerca do pensamento kantiano, Pinheiro argumenta que:

Em virtude dessa constituição peculiar da natureza humana, Kant reconhece que o arbítrio do homem sofre, inevitavelmente, de um *dualismo* (sensibilidade e razão) quanto aos móveis impulsores das máximas. Desse dualismo deve seguir-se que o mal moral não pode ser definido em dependência de uma brutalidade ou bestialismo humano, no sentido de que o homem age exclusivamente movido pelas inclinações. Não pode, primeiro, porque isso não é possível ao homem; segundo, porque não mais estaríamos falando em moral; e, terceiro, mesmo que fosse possível falar em moralidade nesse contexto, a tentativa de tematizar uma suposta superação do mal (concebido nesses termos) redundaria na afirmação de que o homem deve abdicar de tudo o que é sensível para fazer-se moral (2009, p. 142, grifos do autor).

Assim, podemos afirmar que, este dualismo ao qual a autora se refere, se expressa não apenas como uma escolha interior (moralidade) e natural do homem, mas que este promove seus efeitos na comunidade que vive, seja ela *política* ou ética, como classifica Kant. Para o filósofo, o homem deve sair do estado de *natureza ético*, para tornar-se membro de

uma comunidade ética, onde a ideia do bem supremo deverá intermediar essas relações do homem com os outros e consigo mesmo.

Para Kant, o bem moral está não apenas na escolha individual, mas na aptidão dela em unir os homens entre si, dispostos a seguir um objetivo em comum, baseado em um *bem moral supremo*. Essas considerações requerem uma grande reflexão sobre a fundamentação da sociedade moderna, do desdobramento de uma escolha moral feito por apenas um só, e que se estende a toda comunidade. Sobre este *bem supremo*, Krassuski afirma que:

A ideia do sumo bem permite articular a reflexão do seguinte modo: o sumo bem se refere a um conceito heterogêneo no qual estão implicados dois elementos, o bem estar e a boa conduta, felicidade e virtude, que são por sua vez diferentes um do outro. Kant admite que, de algum modo, podemos e devemos considerar que a felicidade compareça na vida moral de seres humanos racionais, ou seja, que se considere um mundo em que é possível uma concomitância entre felicidade e virtude (2011, p. 164).

Por mais idealista que possa parecer, Kant defende a possibilidade de vivermos uns com os outros dentro do contexto da moralidade e do bem supremo, o que significa também, que o homem veja Deus como seu legislador universal, e reconheça sua aptidão de conhecê-lo, através de sua razão, e a partir disso, reconhecer seus deveres morais.

A observância da lei moral decorre da produção desse bem supremo como finalidade principal, embora o homem não esteja apto a efetivar completamente sua felicidade dentro da moralidade, o que justifica a necessidade de um ser moral soberano: Deus (BRESOLIN, 2009). Dessa forma, o bem supremo é o fim pelo qual o homem deve buscar e que consiste justamente na busca de algo para amar, mesmo que seja proposto pela simples razão.

4. CONCLUSÃO

Com as questões abordadas acima, verificamos que “o bem e o mal” não são propriamente conceituados por Kant, o que não retira a riqueza do seu pensamento e dos desdobramentos que realiza acerca da razão e da religião, de que ambas podem ser pensadas juntas.

A moralidade em Kant se constrói a partir do pressuposto de que ao homem é possível compreender a religião e chegar ao conhecimento de Deus através da razão, e de que Deus é um ser onipotente e soberano capaz de legislar as relações humanas e fazê-lo permanecer no bem e na santidade. O que significa que a religião não deve ser tutelada por

outro senão pelo próprio homem (em seu interior), dentro das boas máximas que admitiu em seu arbítrio.

Outra consideração relevante, está em ratificar a necessidade do reconhecimento de uma dualidade presente no homem, visto que está sujeito constantemente às inclinações de sua sensibilidade e de sua razão, e para conquistar o seu equilíbrio, Kant propõe viver em comum fundamentando-se em um bem supremo.

Assim, em Kant, ao admitirmos o bem supremo, na busca pela felicidade no homem, o entendimento é de que a felicidade constitui nada menos que o fim último da moralidade, baseando-se em sua liberdade e arbítrio.

Como citar este trabalho: MARCELO, M. M. A felicidade como fim último da moralidade numa perspectiva kantiana. *Filosofando: Revista Eletrônica de Filosofia da UESB. Vitória da Conquista*, v. 3, n. 2, p. 76-84, 2015.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. *Dicionário de filosofia*. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BRESOLIN, K. Kant e a religião nos limites da razão: um breve ensaio. *Revista Cultura e fé*, nº 124, Jan-Mar, ano 32, p. 82-92, 2009.

GAARDER, J. *O mundo de Sofia: romance da história da filosofia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

KANT, I. *A religião nos limites da simples razão*. Lisboa: Edições 70, 1992.

KRASSUSKI, J. A. A ideia do Sumo Bem e a teoria moral kantiana. *Revista Studia Kantiana*, nº 11, p. 162-177, 2011.

PINHEIRO, L. M. Kant e o mal moral: a *insuficiência* da lei como móbil para o arbítrio. *Revista Studia Kantiana*, nº8, p. 141-153, 2009.